

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 138/21**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, **seja verificada a possibilidade da vacinação contra a Covid-19 para os munícipes menores de 18 (dezoito) anos.**

**Justificativa**

Por decorrência do resente retorno às aulas, é indispensável o devido planejamento para a continuação da imunização do restante da nossa população, a fim de minimizar o contágio pelo Covid-19.

Levando em consideração nosso município já ter dado início à primeira dose das vacinações para todos os maiores de idade, também se baseando no que já está ocorrendo no Estado de São Paulo com a devida aprovação pelo Ministério da Saúde, indica-se a vacinação de adolescentes entre doze e dezoito anos, através do imunizante da Pfizer.

Contando com o apoio dos colegas, espera-se as providências necessárias por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Teixeira Soares, 30 de agosto de 2021.

Claudinei de Souza